

## Medida Provisória nº 496, de 1994

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00496 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR\$ 106.662.876.000,00 (CENTO E SEIS BILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 23/06/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 23/06/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 474 de 1994

Medida Provisória nº 526 de 1994

**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO****27/06/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 478, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 1289 - SUPAR DA CASA CIVIL.**23/06/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 135, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO

## TRAMITAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL  
(PROCESSO ARQUIVADO EM 22 08 1994).

15/06/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 2000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 16 06 PAG 2301.

15/06/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 2000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A  
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A  
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

09/06/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1000 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O  
PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

09/06/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO,  
DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

27/05/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

16/05/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DCN2 17 05 PAG 2320.  
DCN 19 05 PAG 2063.

16/05/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA  
MATERIA: 16 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 05,  
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 05, PRAZO PARA  
RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A  
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 27 05, PRAZO FINAL NA COMISSÃO  
MISTA; 10 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

16/05/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN  
MANSUETO DE LAVOR E GARIBALDI ALVES FILHO; PFL -  
ALEXANDRE COSTA; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - REGINALDO  
DUARTE; PRN - AUREO MELLO; PDT - MAGNO BACELAR E DEP  
BLOCO - EVERALDO DE OLIVEIRA; PMDB - NESTOR DUARTE;  
PPR - SAMIR TANNUS; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PP - RAUL  
BELEM; PDT - VALDOMIRO LIMA; PPS - ROBERTO FREIRE.  
SUPLENTE: PMDB - SEN WILSON MARTINS E CESAR DIAS;

### TRAMITAÇÃO

FFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - CARLOS ALBERTO DE'CARLI;  
PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PRN - NEY MARANHÃO; PDT -  
JUNIA MARISE E DEP BLOCO - EVALDO GONÇALVES; PMDB -  
MANOEL VIANA; PPR - CLEONANCIO FONSECA; PSDB - SIGMARINGA  
SEIXAS; PP - BENEDITO DOMINGOS; PDT - SERGIO CURY; PPS -  
SERGIO AROUCA.

**16/05/1994** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO  
PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00496 1994.  
(PUBLICADA NO DOFC 12 05 PAG 07022).

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 496/1994

**Data:** 11/05/1994

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00496 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR\$ 106.662.876.000,00 (CENTO E SEIS BILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.